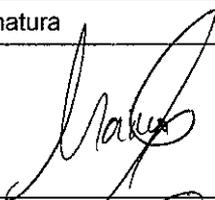
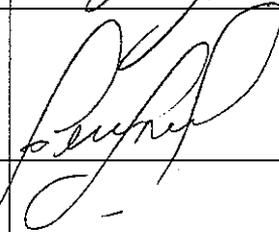
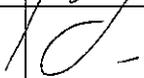




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 48/2017 - SUBSTITUTIVO	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais do Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>n encaminhar</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>nõ encaminhar</i>	
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- () Encaminhada ao Plenário.
(X) Arquivada.